



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO Nº. 112 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

”DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados (as) para exercício dos cargos abaixo especificados, vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, os (as) Senhores (as):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-8	GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MARILANE SANTIAGO ALVES DE MELLO
CC-6	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	KLINSON MÁRCIO ATAIDE SOUZA

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de Dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 19 de março de 2024.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal